



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 121/97

"Dispõe sobre a leitura de um trecho da Bíblia sagrada no início das Sessões da Câmara Municipal de Manhumirim".

A Câmara Municipal de Manhumirim/M.G., por seus representantes decreta e a sua Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. As Sessões da Câmara Municipal, após verificado o número legal de presentes no livro próprio e declarada aberta a reunião pública, constarão da leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Esta leitura não poderá ultrapassar o tempo de 02 (dois) minutos.

ART. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de novembro de 1997

Sandra M. Ker Marques Gouvêa

Verª. Sandra Mª. Ker Marques Gouvêa
Presidente

Sonia Regina Fraga

Verª. Sonia Regina Fraga
1ª Secretária